



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO IFTM Nº 248 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Resolução **ad referendum** IFTM nº 102/2022, que versa sobre a autorização de oferta do Curso Técnico em Agronegócio - **Campus** Patrocínio - Polo Coromandel.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria nº 635 de 08/06/2021, publicada no DOU de 09/06/2021 e Portaria nº 1.446 de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. do dia 01 de dezembro de 2021, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro do dia 01 de setembro de 2022; e

Considerando os autos do processo 23199.009811/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução **ad referendum** IFTM nº 102/2022, que versa sobre a autorização de oferta do Curso Técnico em Agronegócio - **Campus** Patrocínio - Polo Coromandel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de setembro de 2022.

Deborah Santesso Bonnas

Presidente do Conselho Superior do IFTM